PROCESSO	Processo Administrativo nº 530264/2017
INTERESSADA	LUÍSA DE PAIVA SÁ EARP
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 209 DPOMS 0100-07.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010; no artigo 8º inciso XXII do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 530264/2017, iniciado em 31/05/2017, de requerimento de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A);

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Exercício Profissional n. 189/2015-2017 56ª CEP, em 21 de novembro de 2017, que aprovou o parecer do Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral, que INDEFERE O REQUERIMENTO Nº 530264/2017, DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A), e para que informe o requerente de que para eventual concessão/correção de CAT-A, em casos análogos, deve o interessado pedir a anulação do RRT baixado e, concomitantemente, fazer um RRT Extemporâneo para correção e exatidão de todos os dados, objeto do CAT-A;

CONSIDERANDO a distribuição do recurso ao plenário em 19 de fevereiro de 2018, em cumprimento ao art. 22 da Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Rodrigo Giansante, nos seguintes termos:

> *"**Conheço** o recurso apresentado e **dou** provimento ao mesmo, reformando-se integralmente a decisão da comissão de Exercício Profissional, com o deferimento da concessão do CAT-A.*
>
> *No Ofício direcionado a profissional, a mesma deverá ser informada sobre a possibilidade da certidão supramencionada **não ser aceita** em processos de licitação ou outro fim, devido às referidas divergências, ficando este Conselho isento de culpa neste caso, já que tais procedimentos possuem suas próprias regras a serem observadas pelo profissional".*

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

100ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 14 de maio de 2020.
Horário: 17:18h às 19:08h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***	X				
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***					
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*	X				
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***	X				
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 100ª Plenária Ordinária data: 14/05/2020

Matéria em votação:

Processo Administrativo nº 530264/2017– RECURSO AO PLENÁRIO

Resultado da votação: sim (8) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências ( )

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.